EXPEDIENTE DO DIA
EM 16/02/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 115
Em 16/02/2016
ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2016

Pelativo ao **Projeto de lei nº. 005/2016** de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 005/2016, passa a vigorar com nova redação:

> ***"Art. 1º - O Servidor Público ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, lotado no gabinete do Prefeito, em atividade em veículo de representação e que deva prestar serviços que excedam a jornada normal de trabalho, inclusive à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados, de forma não eventual, fará jus a uma gratificação mensal no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais)."***

Fundamentação: O objetivo principal da emenda é manter uma gratificação ao motorista efetivo da Prefeitura, porém dentro de um parâmetro menor de valor.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2016.

Autoria da Emenda

José Rodolfo Krohling – Secretário da Comissão Finanças e Orçamento

ORDEM DO DIA
EM 16/02/16

REJEITADO
Sessão de 16/02/16
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner